

1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

Primeiro termo de Aditivo Reequilíbrio de preços retificação e ratificação a Ata de Registro de Preços nº. 041/2025 - Processo Licitatório Nº. 0013/2025, Pregão Presencial nº 0002/2025 - Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NATÉRCIA** e a **EMPRESA SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E SIMILARES PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, inscrita no CNPJ nº: **17.935.412/0001-16**, sediada na **Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100**, Centro, Natércia, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Gabriel Tiago de Vilas Boas, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA estabelecida à Rua Cristiano Caetano, n.º 53, bairro Centro, na cidade de Natércia (MG), CEP:37.524-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.819.306/0001-56, I.E. 003141369.00-68, representada neste ato, pelo Sr. (a) William Nonato Pereira dos Santos, portador de R.G. n.º MG-15495895 e CPF n.º 085.652.226-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA FINALIDADE: O pleito do requerente nada mais é do que a recomposição do preço pactuado em decorrência do aumento de preço, devido a inconstância da economia.

Do Preço:

Com as alterações, o valor da contratação passará a ser:

Item 024 – Cód. 12838 – PÃO FRANCES KG, readeguando o valor contratual de R\$ 8,50 para R\$ 14,99.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Na Ata de Registro de Preços nº. 0041/2024, emitido em 06 de março de 2025, o reequilíbrio econômico ora deferido entrará em vigor a partir de 14 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A administração poderá modificar, unilateralmente, os contratos administrativos para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, vejamos:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:
I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:2981930600
0156

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:29819306000156
Dados: 2025.06.05 16:49:26 -03'00'



Por estas razões é que, no decorrer da vigência deste contrato, poderá haver a alteração das suas cláusulas, por meio de aditivo contratual, nas hipóteses previstas em lei, mediante as devidas justificativas, conforme dispõe o artigo 124 da Lei de Licitações.

Ademais, o reajuste de preços nos contratos administrativos é uma faculdade contratual autorizada pela Lei nº 14.133/2021, para quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, vejamos:

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha:

GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600

Secretaria	Reduzido
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	77
Secretaria Municipal de Educação	235
Secretaria Municipal de Educação	236
Secretaria Municipal de Educação	237
Secretaria Municipal de Educação	238
Secretaria Municipal de Educação	239
Secretaria Municipal de Educação	240
Secretaria Municipal de Educação	241
Secretaria Municipal de Educação	242
Secretaria Municipal de Educação	243
Secretaria Municipal de Educação	244
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	287
Secretaria Municipal de Saúde	429



Secretaria Municipal de Saúde	430
Secretaria Municipal de Ação Social	470
Secretaria Municipal de Ação Social	480
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte	515

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

O presente termo aditivo terá sua eficácia após a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas Nos termos do inciso V do §2º do artigo 174.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Natércia, 14 de maio de 2025.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS:08506206600
Assinado de forma digital por GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS:08506206600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG)
GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
CONTRATANTE

SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:29819306000156
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA:29819306000156
Dados: 2025.06.05 16:48:35 -03'00'

SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA
CONTRATADA CNPJ:29.819.306/0001-56
WILLIAM NONATO PEREIRA DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA MG
PRACA PREFEITO JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100
CNPJ : 17.935.412/0001-16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00001/25 / Acréscimo
CONTRATO N°...: 0041/25
PROCESSO.....: 000013/25
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA MG
CONTRATADA...: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA
VALOR.....: R\$27.063,30
ASSINATURA...: 14/05/2025
VIGENCIA.....: 06/03/2025
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E SIMILARES PARA CS
DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00001/25 / Acréscimo
CONTRATO Nº.: 0041/25
PROCESSO.....: 000013/25
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATERCIA MG
CONTRATADA....: SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA
LTDA
VALOR.....: R\$27.063,30
ASSINATURA...: 14/05/2025
VIGENCIA.....: 06/03/2025

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PÃES E SIMILARES PARA OS
DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATÉRCIA (MG).

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:773A6AE4

Ata nº 39/40/41 - 2025/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Natércia/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE NATERCIA **Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Data de assinatura:** 06/03/2025 **Vigência:** de 06/03/2025 a 05/03/2026

Id ata PNCP: 17935412000116-1-000012/2025-000001 **Fonte:** Fiorilli Software

Id contratação PNCP: 17935412000116-1-000012/2025

Objeto:



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_39_40_41_-_2025.pdf	17/03/2025	Ata de Registro de Preço
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_39_40_41_-_2025.pdf	17/03/2025	Ata de Registro de Preço
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_39_40_41_-_2025.pdf	17/03/2025	Ata de Registro de Preço
Termo_ADITIVO_-_PNCP.pdf	05/06/2025	Outros Documentos

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784 de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e a confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.